

POLÍTICA DE COMPLIANCE, PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO (PLD/FT)

Pag Finance LTDA.

CNPJ: 02.943.133/0001-27

Última atualização: 29/09/2025

1. OBJETIVO

A Pag Finance LTDA denominada PagCrypto. adota rigorosos procedimentos para Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT), alinhando-se às legislações nacionais e internacionais para mitigar riscos e garantir um ambiente financeiro seguro.

Objetivos desta Política:

- Prevenir que a plataforma seja utilizada para ocultação de valores ilícitos e crimes financeiros.
- Atender normas do COAF, Receita Federal, Banco Central, CVM e FATF (Financial Action Task Force).
- Implementar abordagem baseada em risco (Risk-Based Approach - RBA) para classificar e monitorar clientes e transações.
- Utilizar tecnologias avançadas de rastreamento blockchain (Chainalysis, CipherTrace, TRM Labs) para monitorar movimentações suspeitas.
- Garantir que dados e transações sejam protegidos e auditáveis conforme requisitos legais.

2. DEFINIÇÕES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

O que é lavagem de dinheiro?

Lavagem de dinheiro é o processo de disfarçar a origem ilícita de ativos financeiros, convertendo-os em fundos aparentemente legítimos. O processo ocorre em três fases principais:

1. Colocação: Introdução de dinheiro ilícito no sistema financeiro.
2. Ocultação: Transferências para múltiplas contas, conversões em diferentes ativos e transações cruzadas para dificultar o rastreamento.
3. Integração: Uso dos fundos disfarçados na economia formal.

O que é financiamento ao terrorismo?

Envolve a captação, movimentação ou fornecimento de recursos para organizações ou indivíduos envolvidos em atividades terroristas.

Muitas técnicas usadas para lavagem de dinheiro também são usadas para financiar o terrorismo, incluindo ocultação de fundos, uso de terceiros e transações anônimas.

3. ABORDAGEM BASEADA EM RISCO (RBA – RISK-BASED APPROACH)

A Pagcrypto adota uma estratégia de classificação de risco para clientes e transações, utilizando fatores como origem dos fundos, localização geográfica e perfil de atividade.

Classificação de Risco dos Clientes

Categoria	Critérios	Medidas de Due Diligence
Baixo Risco	Clientes com histórico de transações regular e documentos completos.	Verificação padrão KYC e monitoramento periódico.
Médio Risco	Transações acima da média do setor ou envolvimento em setores financeiros sensíveis.	Solicitação de documentação adicional e monitoramento mais frequente.
Alto Risco	PEPs, empresas offshores, setores financeiros de alto risco.	Due Diligence Reforçada (EDD), auditorias internas, verificação de fonte de riqueza.

Clientes de alto risco devem passar por uma análise minuciosa antes de serem aceitos na plataforma.

4. SEGURANÇA ON-CHAIN E AUDITORIA REGULATÓRIA

A Pagcrypto utiliza um protocolo proprietário de segurança on-chain, onde todas as transações são registradas de forma criptografada e imutável na blockchain.

Medidas de segurança e conformidade:

- Registros on-chain imutáveis – Todas as transações são permanentemente gravadas na blockchain.
- Criptografia avançada – Apenas a Pagcrypto pode descriptografar os dados, mediante auditoria interna ou requisição legal.
- Acesso Regulatório – Informações transacionais são fornecidas ao COAF, Receita Federal e demais órgãos reguladores mediante solicitação.
- Auditorias Periódicas – Revisão interna trimestral para garantir conformidade com normas nacionais e internacionais.

5. ATIVIDADES PROIBIDAS E SETORES DE ALTO RISCO

A Pagcrypto não aceita transações ou clientes envolvidos nos seguintes setores:

- Tráfico de drogas, armas e munições.
- Apostas e jogos de azar ilegais.
- Pirâmides financeiras e esquemas fraudulentos.
- Serviços de escort e pornografia ilegal.
- Empresas de fachada e shell companies sem atividade econômica comprovada.
- Fornecimento de serviços financeiros sem licença regulatória.

A empresa pode recusar ou encerrar qualquer conta envolvida em atividades suspeitas.

6. MONITORAMENTO DE TRANSAÇÕES (AML – ANTI-MONEY LAUNDERING)

- Critérios de identificação de transações suspeitas:
- Movimentações superiores a R\$ 10.000,00 sem justificativa plausível.
- Depósitos fracionados para evitar rastreamento regulatório.
- Uso de carteiras sancionadas ou de blacklists (listas negras).
- Movimentações incompatíveis com o perfil do usuário.
- Tentativas de burlar verificações de compliance.

Tecnologias utilizadas para monitoramento:

- Blockchain Forensics – Monitoramento via Solscan, SolanaFM, The Graph, Arkm e GraphSense.
- Análise Comportamental – Detecção de padrões atípicos e atividades suspeitas.
- Verificação Automática de Carteiras – Identificação de endereços ligados a ilícitos.

Medidas aplicadas:

- Bloqueio temporário da conta para análise.
- Solicitação de documentação adicional.
- Relatório ao COAF se necessário.

7. SANÇÕES INTERNACIONAIS E PAÍSES NÃO ATENDIDOS

A Pagcrypto não atende clientes de países listados em sanções internacionais, incluindo:

- OFAC – Lista de Sanções dos EUA
- ONU – Lista de Entidades Terroristas
- FATF – Lista de Países de Alto Risco

Lista de países bloqueados:

- Coreia do Norte, Irã, Síria, Sudão, Afeganistão, Líbia, Rússia, Bielorrússia, Venezuela, Cuba, entre outros.

Cientes identificados como residentes nesses países terão suas contas automaticamente bloqueadas.

8. RELATÓRIOS REGULATÓRIOS E AUDITORIAS INTERNAS

Obrigações de Relatórios e Auditoria

- Declaração mensal à Receita Federal (IN RFB nº 1.888/2019).
- Comunicação ao COAF sobre operações suspeitas.
- Revisão trimestral dos processos de PLD/FT para garantir a conformidade.

Auditoria Interna e Revisão Contínua

- A Pagcrypto realiza auditorias trimestrais para verificar a eficácia das medidas de PLD/FT.

9. TREINAMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO INTERNA

Todos os colaboradores da Pagcrypto são treinados regularmente sobre:

- Identificação de transações suspeitas e comportamentos de alto risco.
- Uso de ferramentas de compliance e blockchain analytics.
- Conformidade com normas de AML/CFT internacionais.

Medidas disciplinares para violação da política:

- Advertência interna.
- Suspensão temporária.
- Demissão por justa causa em casos graves.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Foro e Legislação Aplicável: Esta política é regida pela legislação brasileira, sendo eleito o foro da comarca de Nova Lima/MG, para dirimir eventuais controvérsias.

Compromisso com segurança, rastreabilidade e transparência!